

R. 69/928

D.

Visto e relatado o recurso em que é recorrente Davino Bartholomeu da Silva Pinto e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western:

Considerando que cabe ao recorrente promover a revisão da sentença judiciária que reputa ilegal, e que, á Caixa e ao Conselho Nacional do Trabalho, cumpre respeitar enquanto não reformada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1928

(aa)

Ataulpho

Presidente

Afranio Peixoto

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado no "Diário Oficial"
de 19 de Abril de 1929.*

